



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 11/11/2020

Ata da reunião da 37º (trigésima sétima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 11 (onze) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Havendo um numero regimental Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Registrou a ausência dos Vereadores, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior da 36º(trigésima sexta) sessão onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão colocou a ata em votação ficando aprovada com 06 (seis) votos unanimes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente: Leitura do Projeto de Lei nº 002/2020, Fixa o subsídio do Prefeito, Vice – Prefeito e Secretários Municipais do município de Teixeiraopolis, Estado de Rondônia para o quadriênio de 2021/2024, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2020, Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, Estado de Rondônia para o quadriênio de 2021/2024, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores, inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não se manifestando os vereadores o Presidente colocou em Discussão o Projeto Lei nº 002/2020 e o Projeto de Resolução nº 001/2020, não havendo discussão colocou 2º votação ficando aprovados com 05 (cinco) votos unanimes. Na sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para explicações Pessoais, não havendo o Presidente agradeceu a todos os presentes, e não tendo mais nada a declarar encerrou a Sessão, conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario, lavrou-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da CMT